



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
 RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
 3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 09/2022

RETIFICAÇÃO N° 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG no 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública retificação do Edital nº 09/2022, que regulamenta o Processo Seletivo para o Projeto Aprendiz.

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O estudante interessado em participar do Projeto Aprendiz deverá fazer a inscrição de acordo com o interesse nas vagas descritas no quadro a seguir. Atentar para a descrição das atividades a serem desenvolvidas, tipo de curso e perfil do candidato desejado pelo setor.

5.2. No período de 04 a 08 de fevereiro de 2022, preencher, para cada vaga/setor pretendida(o), o formulário disponível no link: <https://forms.gle/oVrTtQYbxPSbj6vr8> e anexar cópia do currículo.

VAGAS	SETOR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERFIL DO CANDIDATO/ CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:
1	Extensão	Envio de e-mails, construção de tabelas de pagamento de bolsas, suporte aos cursos de Formação Inicial e Continuada, contato com professores e bolsistas, pesquisas e buscas de documentos e editais, arquivamento de informações e documentos, controle de dados de coordenadores de projetos e alunos participantes de projetos, confecção de declarações e relatórios, produção de textos e materiais para a divulgação de ações de extensão e cultura em redes sociais e site institucional, organização de eventos, escrita de ata de reunião e demais tarefas que surgirem no setor Extensão e Cultura	O candidato deve ser responsável e comprometido, possuir boa vontade para trabalhar e de aprender. Apresentar caráter multidisciplinar. Seguir corretamente protocolos e manuais técnicos de procedimento do setor de locação.

			Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital.
1	Pesquisa	Envio de e-mails, construção de tabelas de pagamento de bolsas, contato com professores e bolsistas, pesquisas e buscas de documentos e editais, arquivamento de informações e documentos, controle de dados de coordenadores de projetos e alunos participantes de projetos, confecção de declarações e relatórios, produção de textos a serem publicados na escola, como site, produção de post de divulgação de ações, organização de eventos, escrita de ata de reunião e demais tarefas que surgirem no setor de pesquisa, inovação e pós-graduação.	O candidato deve ser responsável e comprometido, possuir boa vontade para trabalhar e de aprender. Apresentar caráter multidisciplinar. Seguir corretamente protocolos e manuais técnicos de procedimento do setor de locação. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital.

Leia-se:**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. O estudante interessado em participar do Projeto Aprendiz deverá fazer a inscrição de acordo com o interesse nas vagas descritas no quadro a seguir. Atentar para a descrição das atividades a serem desenvolvidas, tipo de curso e perfil do candidato desejado pelo setor.

5.2. No período de 04 a 08 de fevereiro de 2022, preencher, para cada vaga/setor pretendida(o), o formulário disponível no link: <https://forms.gle/oVrTtQYbxPSbj6vr8> e anexar cópia do currículo.

VAGAS	SETOR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERFIL DO CANDIDATO/ CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:
1	Setor de Controle e Registro Acadêmico	Suporte às atividades administrativas do Setor de Controle e Registro Acadêmico. Auxílio em recebimentos de demandas e conferência de documentações. Arquivamento de informações e documentos.	O candidato deve ser responsável e comprometido, possuir boa vontade para trabalhar e de aprender. Apresentar caráter multidisciplinar. Seguir corretamente protocolos e manuais técnicos de procedimento do setor de locação. Ter disponibilidade para cumprir a carga

			horária prevista no edital.
1	Setor de Extensão	Envio de e-mails, construção de tabelas de pagamento de bolsas, suporte aos cursos de Formação Inicial e Continuada, contato com professores e bolsistas, pesquisas e buscas de documentos e editais, arquivamento de informações e documentos, controle de dados de coordenadores de projetos e alunos participantes de projetos, confecção de declarações e relatórios, produção de textos e materiais para a divulgação de ações de extensão e cultura em redes sociais e site institucional, organização de eventos, escrita de ata de reunião e demais tarefas que surgirem no setor Extensão e Cultura	O candidato deve ser responsável e comprometido, possuir boa vontade para trabalhar e de aprender. Apresentar caráter multidisciplinar. Seguir corretamente protocolos e manuais técnicos de procedimento do setor de locação. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital.
1	Setor de Pesquisa	Envio de e-mails, construção de tabelas de pagamento de bolsas, contato com professores e bolsistas, pesquisas e buscas de documentos e editais, arquivamento de informações e documentos, controle de dados de coordenadores de projetos e alunos participantes de projetos, confecção de declarações e relatórios, produção de textos a serem publicados na escola, como site, produção de post de divulgação de ações, organização de eventos, escrita de ata de reunião e demais tarefas que surgirem no setor de pesquisa, inovação e pós-graduação.	O candidato deve ser responsável e comprometido, possuir boa vontade para trabalhar e de aprender. Apresentar caráter multidisciplinar. Seguir corretamente protocolos e manuais técnicos de procedimento do setor de locação. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital.

Ribeirão das Neves, 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/02/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1082083** e o código CRC **214A3FAF**.